



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA



A Plataforma

Uma plataforma digital que **integra** informações de **bancos de dados** **oficiais de instituições governamentais**

Informações organizadas,
rastreáveis e confiáveis sobre a
produção agropecuária no
Brasil



Premissas de Desenvolvimento



Desenvolvimento e Operação



INSTITUIÇÃO DE P&D AGRÍCOLA

Principal fornecedor de soluções baseadas em pesquisa e desenvolvimento agrícola para a sociedade brasileira.

Fornece uma base tecnológica para um modelo genuíno de agricultura tropical, com instalações de pesquisa espalhadas por todo o país.



INSTITUIÇÃO NACIONAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Principal fornecedor de soluções de TI para o governo brasileiro (e-Gov). Tem uma longa tradição em segurança, inteligência e inovação, contribuindo para o sucesso da transição digital dos serviços governamentais.

Usuários da Plataforma



Produtor ou alguém autorizado por ele

Acessa e insere dados



Empresas terceirizadas responsáveis pela cadeia de custódia, rastreabilidade, certificações, auditorias ou outros serviços

Insere e consome dados

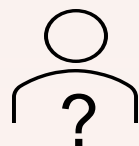


Operadores e Comercializadores

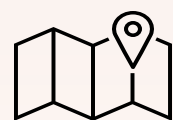
Consome dados

Caracterização e Conformidade

Quem



Onde



O que



Quando



Quanto



Análise de conformidade

Propriedade



Sobreposição com áreas de interesse



Direitos trabalhistas e evasão fiscal



Conformidade ambiental

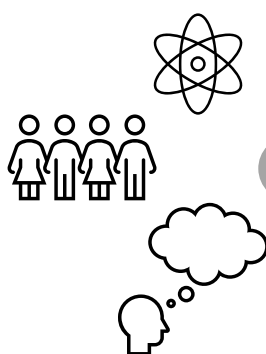


Monitoramento do uso e cobertura da terra



DATA LAKE AGROBRASIL

gov.br



Tecnologias



Bases de dados para qualificação

- Legislação ambiental
- Lista Trabalho Escravo/Infantil
- Sobreposição terras indígenas
- Sobreposição unidades de conservação
- Lista de embargos IBAMA e ICMBIO
- ASV
- Desmatamento (Código Florestal)
- Uso e ocupação do solo
- Práticas de sustentabilidade

Instituições



Base de dado	Base legal	Responsável	Fonte
IBGE	art. 2º do Decreto nº 11.177, de 18 agosto de 2022	IBGE	https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/malhas_territoriais/malhas_municipais ;
CPF	art. 90 da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020	Receita Federal do Brasil	API da Receita Federal do Brasil - acesso via SERPRO (Formato: JSON, CSV, XML)
CNPJ	art. 89 da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020	Receita Federal do Brasil	API da Receita Federal do Brasil - acesso via SERPRO (Formato: JSON, CSV, XML)
GOV.BR	art. 2º do Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	https://www.gov.br/conecta/catalogo/apis/brasil-cidadao-loginunico/swaggeraccessogovbr-json/swagger_view
Terras indígenas	art. 1º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996	Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI	https://www.gov.br/funai/pt-br/atuacao/terras-indigenas/geoprocessamento-e-mapas
Áreas quilombolas	art. 3º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	https://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/export_shp.py
Estabelecimento rural	art. 66 da Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022.	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	https://www.gov.br/conecta/catalogo/apis/sigef-geo
Sistema de Cadastro Ambiental Rural - SICAR	Lei Federal nº 14.600, de 19 de junho de 2023, e Decreto Lei nº 7.830, de 17 de outubro de 2012	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos	https://geoserver.car.gov.br/geoserver/web/?0 (Formato: JSON, Shapefile)
Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR	art. 66 da Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022 e Lei nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	API do INCRA (endpoint específico fornecido pelo INCRA - Formato: JSON, CSV, XML)

Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF	Regulamenta o procedimento de certificação da poligonal objeto de memorial descritivo de imóveis rurais a que se refere o § 5º do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	https://sigef.incra.gov.br/
Trabalhadores em condições análogas à escravidão	art. 1º da Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016.	Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego	https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/assuntos/inspecao-do-trabalho/areasde-atuacao/cadastro_de_empregadores.pdf
Atividades produtivas sustentáveis	instituições certificadoras e responsáveis pelos Programas de produção sustentável reconhecidos pelo Mapa, autorizadas por Portaria específica	Instrução Normativa MAPA nº 27, de 30/08/2010; Portaria Inmetro nº 443, de 23 de novembro de 2011, Portaria MAPA nº 337, de 8 de novembro de 2021, Portaria MAPA nº 448, de 14 de junho de 2022, Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, Decretos nº 7.794, de 2012 e nº 11.582, de 2023	
Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC	Lei nº 9.985/2000	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA	
Projeto de Monitoramento do Desmatamento - PRODES	PORTARIA Nº 207/2018/SEI-INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	
Lista de embargos IBAMA	Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008; Instrução Normativa 8, de 25 de março de 2024	IBAMA	
Lista de embargos ICMBIO	Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 12 de abril de 2021	MMA/IBAMA/ICMBIO	
Cadastro Nacional de Florestas Públicas	Lei nº 11.284/2006	Serviço Florestal Brasileiro	https://mapas.florestal.gov.br/portal/home/item.html?id=2ca8817d45694159ad9eed091fc52d7a

O que você deseja fazer hoje?



Qualificar
Propriedade



Consolidar
Lote



Habilitar
Lote



Práticas
Sustentáveis



Minhas
propriedades





RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO QUALIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO RURAL

Seu estabelecimento rural foi qualificado com sucesso com base nos seguintes critérios:

Lista de proprietários:

024.***-**-76

Dados do Estabelecimento:

Código do Estabelecimento Rural: 011.070.103.578-0
Nome do Estabelecimento Rural: Colonia Estrela Dagua
Município/UF: CAPIXABA/AC
Área do Estabelecimento: 58,6000 ha
Código do CAR: AC-1200179-F2F68E4D407F49739CB607650B53499C
Status do CAR: Ativo
Fonte Geometria utilizada: CAR

Lista de Critérios:

¹ Verificação fundiária - Dados cadastrais - Conforme

Data/hora da consulta: 07/05/2025 10:07
Data/hora de atualização na fonte: 23/04/2025 22:15

² Verificação fundiária - Dados geoespaciais - Não conforme

Data/hora da consulta: 07/05/2025 10:07
- Sem dados de georreferenciamento na base do INCRA.

³ Verificação ambiental - CAR - Conforme

Data/hora da consulta: 07/05/2025 10:07
Data/hora de atualização na fonte: 07/05/2025 10:07

⁴ Verificação trabalhista e social - Lista suja do trabalho escravo - Conforme

Data/hora da consulta: 05/05/2025 14:26
Data/hora de atualização na fonte: 30/04/2025 08:00

⁵ Verificação de sobreposição com terras indígenas - Conforme

Data/hora da consulta: 02/08/2024 00:00
Data/hora de atualização na fonte: 01/01/2010 00:00

⁶ Verificação de sobreposição com área quilombola - Conforme

Data/hora da consulta: 26/03/2025 00:00
Data/hora de atualização na fonte: 01/01/2010 00:00

⁷ Verificação ambiental - Embargos do IBAMA - Conforme

Data/hora da consulta: 07/05/2025 10:07
Data/hora de atualização na fonte: 07/05/2025 10:07

⁸ Verificação sobreposição geometria CAR x SIGEF-GEO - Não conforme

Data/hora da consulta: 07/05/2025 10:07 (INCRA), 07/05/2025 10:07 (CAR)
Data/hora de atualização na fonte: N/A (INCRA), 07/05/2025 10:07 (CAR)

- Não foi encontrada geometria no INCRA (SIGEF-GEO) para a sua propriedade rural. Dessa forma, não será possível determinar se há sobreposição entre a geometria obtida no serviço do INCRA (SIGEF-GEO) e a geometria obtida do CAR.

⁹ Verificação de sobreposição com Unidade de Conservação - MMA - Conforme

Data/hora da consulta: 29/11/2024 00:00
Data/hora de atualização na fonte: 01/01/2010 00:00

¹ Verifica cadastro fundiário do estabelecimento rural junto ao INCRA.

² Verifica se a geometria do estabelecimento rural foi encontrada no SIGEF-GEO (não obrigatório).

³ Verifica existência e situação do CAR e sua correspondência com o estabelecimento rural.

⁴ Verifica presença de algum dos proprietários do imóvel na "Lista Suja do Trabalho Escravo".

⁵ Verifica sobreposição do estabelecimento rural com terras indígenas.

⁶ Verifica sobreposição do o estabelecimento rural com terras quilombolas.

⁷ Verifica se há para algum dos proprietários um embargo registrado no IBAMA vinculado ao estabelecimento rural (não obrigatório).

⁸ Verifica sobreposição da geometria obtida do INCRA (SIGEF-GEO) com a geometria obtida do CAR (não obrigatório caso não encontre no SIGEF-GEO).

⁹ Verifica sobreposição do estabelecimento rural com unidades de conservação.

* O MAPA não se responsabiliza por qualquer conteúdo de terceiros acessado por meio da Plataforma. A qualificação foi realizada com base nas informações disponíveis na data da sua emissão.

* Devido às incertezas e limitações dos dados geoespaciais utilizados podem ocorrer imprecisões, erros ou omissões nos diagnósticos automáticos por imóvel rural. Nenhuma responsabilidade é assumida por eventuais danos ou prejuízos associados às incertezas, disponibilidade, uso ou uso indevido das informações aqui apresentadas.



Código de autenticidade: 57e267ec-70b4-4d46-bef8-535b8b49b5f9

Esta qualificação foi realizada em: 07/05/2025

**MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA**



agrobrasil@agro.gov.br